



## **PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

### **PROJETO DE LEI N.º 33/2026**

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Auxiliar de Farmácia.”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Auxiliar de Farmácia, com carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos do contratado estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração, o valor de R\$ 1.504,10 (um mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, o contratado também o receberá, nos mesmos índices.

Art. 5º - O contratado também receberá vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 16 de abril de 2026.

**LUCIANO DEBONA**  
Prefeita Municipal.



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000  
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

# PROJETO DE LEI Nº 33/2026

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**1. Objeto** Contratação de 01 (um) Auxiliar de Farmácia para atuação na rede municipal, com foco no atendimento e dispensação de medicamentos nos distritos de **Capão Grande, Bom Retiro, Vila Ituim e Fazenda das Laranjeiras**.

**2. Necessidade Técnica e Segurança do Paciente** A dispensação de medicamentos de uso contínuo exige rigorosa conferência técnica. Com a implementação da dispensação via sistema (conforme receituário digital/eletrônico), torna-se indispensável a presença de um profissional qualificado para:

- **Triagem e Conferência:** Garantir que o medicamento entregue corresponde exatamente à dosagem e posologia prescritas no sistema.
- **Orientação ao Usuário:** Informar sobre o uso correto, armazenamento e adesão ao tratamento, prevenindo erros de medicação.
- **Rastreabilidade:** Realizar a baixa imediata no estoque via sistema, permitindo o controle em tempo real dos insumos distribuídos nos distritos.

**3. Descentralização e Equidade** A presença de um profissional fixo ou itinerante para atender especificamente os distritos de **Capão Grande, Bom Retiro, Vila Ituim e Fazenda das Laranjeiras** visa reduzir o deslocamento dos pacientes até a sede do município. Isso garante que a assistência farmacêutica chegue com a mesma qualidade técnica às áreas rurais e comunidades mais distantes.

**4. Gestão de Estoque e Logística** Além do atendimento direto, o profissional será responsável pela organização dos medicamentos nestas localidades, observando:

- Prazos de validade (controle de PVPS - Primeiro que Vence, Primeiro que Sai).
- Condições adequadas de temperatura e armazenamento.
- Prevenção de perdas e desabastecimento por falta de lançamento no sistema.

**5. Conclusão** A contratação é essencial para regularizar o fluxo de dispensação, garantindo que o ato de entrega do medicamento não seja apenas uma entrega física, mas um procedimento técnico de saúde que assegure a eficácia do tratamento farmacológico e o controle rígido do patrimônio público (medicamentos).

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação dele.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 16 de abril de 2026.

**LUCIANO DEBONA**  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES**

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

D6550ADA28DF487B944DE06244AC872D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DEBONA em 22/04/2026 08:41:15

CPF:\*\*\*.\*\*\*-.310-62

Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6550ADA28DF487B944DE06244AC872D>